



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2023**  
**CONCORRÊNCIA REGIDA PELA LEI 8.666/93**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2023**

TERMO DE RESCISÃO DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2023**, QUE SE REFERE A PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO IOMERÊ E A EMPRESA VIVIAN FERREIRA DOS SANTOS ALMEIDA.

O **MUNICÍPIO DE IOMERÊ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.744.0001.20, neste ato representado pelo senhora **LUCI PERETTI**, Prefeita Municipal, no efetivo exercício de seu cargo, doravante denominado simplesmente **RESCINDENTE**, e

**VIVIAN FERREIRA DOS SANTOS ALMEIDA**, pessoa jurídica de direito privado, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.989.584/001-73 com endereço na Rua Frederico Kroeff, nº 76, Centro, Iomerê - SC, neste ato representada por seu titular, Senhora **VIVIAN FERREIRA DOS SANTOS ALMEIDA**, a seguir denominada **RESCINDIDA**.

Celebram o presente Termo de Rescisão do Contrato Administrativo nº 66/2023 que se rege com base no art. 78 da Lei 8.666/93, que aparece da seguinte forma:

*Art. 78. Constituem motivo para a rescisão do contrato:*

*[..]*

*XI – a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato.*

Conforme documento emitido pelo site da Receita Federal anexo a esse termo, demonstra que a Empresa Vivian Ferreira dos Santos Almeida está com a situação cadastral baixada em 24/01/2024, motivo pelo qual o contrato está sendo rescindido.

Desta feita, aplica-se ao contratado as sanções previstas na alínea “d” da cláusula décima segunda do contrato administrativo firmado entre as partes.

Iomerê 08 de fevereiro de 2024

**LUCI PERETTI**

**PREFEITA MUNICIPAL**